



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Taiobeiras-MG

Criado pela Lei Municipal nº 1042, de 01/07/08

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMJUVE

PRESENTES:

Conselheiros:

1. José Aparecido Chaves de Oliveira (Titular – Meio Rural);
2. Sérgio Pereira da Cruz (Suplente – Sistema Municipal de Inclusão Digital)
3. Lygia Karoline Miranda Batista (Suplente – Clubes Esportivos e Entidades do Esporte)
4. Sirlene Nélia Almeida (Titular – Instituições de Ensino Superior)
5. Ivana Meiz de Almeida (Suplente – Instituições de Ensino Superior)
6. Aguinaldo Meira Silva (Titular – Movimentos Religiosos com juventude organizada)
7. Aislan Jhones de Souza (Titular – Poder Público – Deptº Mun. de Esporte e Juventude)
8. Dayane Caires Alves (Titular – Poder Público – Deptº Mun. de Trabalho, Assistência Social e cidadania)
9. Bruna Lopes Sena (Titular – Poder Público – Gabinete do Prefeito)
10. Bruna Evelin Mendes de Oliveira (Titular – Poder Público – Gabinete do Prefeito)

Convidados:

1. Não houve

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de reuniões da Prefeitura Municipal (Praça da Matriz 145, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

15/07/11, 16h30min

ORDEM DO DIA

1. Posse de Conselheiros;
2. 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude de Taiobeiras

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Taiobeiras – COMJUVE. Aos 15 dias do mês de julho de 2011, às 16h30minh, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, sob a presidência de Bruna Lopes Sena, presidente do Conselho, realizou-se a **6ª sessão** do COMJUVE de Taiobeiras. Estiveram presentes os membros: José Aparecido Chaves de Oliveira, Sérgio Pereira da Cruz, Lygia Karolyne Miranda Batista, Sirlene Nélia Almeida, Ivana Meiz de Almeida, Aguinaldo Meira Silva, Aislan Jhones de Souza, Dayane Caires Alves, Bruna Lopes Sena e Bruna Evelin Mendes de Oliveira. Havendo quorum foi declarada aberta a reunião pela presidente, que iniciou a sessão agradecendo a presença dos membros presentes e fazendo a leitura da **Ordem dos Trabalhos: I. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior; II. Expediente:** Convite do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – CTDCA, de 02/05/11; E-mail da Rede de Conselhos de Juventude; Ofício Circular nº. 33/2011 – SNJ/SG/PR; **III. Ordem do Dia: a)** Posse de Conselheiros e **b)** 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude de Taiobeiras. Dando início aos trabalhos, a secretária Sirlene fez a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada pelos membros presentes. Sem nenhuma comunicação a fazer, a presidente apresentou aos membros o convite recebido pelo CTDCA para uma reunião em razão do Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e informou que esteve presente fazendo contribuições em nome do Comjuve. Em relação ao e-mail da Rede de Conselhos de Juventude, Bruna repassou as novidades que a rede apresenta sobre a Conferência e pediu que os conselheiros acessassem a rede para estarem “antenados” na pauta. O Ofício Circular nº. 33/2011 – SNJ/SG/PR foi apresentado também pela presidente, através do qual o Comjuve havia sido convidado para participar do lançamento da 2ª Conferência Nacional de Juventude e de uma Reunião com gestores estaduais e municipais de juventude. Na impossibilidade do nosso comparecimento, Bruna disse ter acessado o sítio www.juventude.gov.br e se inteirado dos assuntos discutidos durante os acontecimentos. A Ordem do Dia se resumiu na discussão sobre a 2ª Conferência Municipal de Juventude, já que os conselheiros que receberiam a posse novamente não estavam presentes na reunião. Sobre a etapa municipal da Conferência, a presidente Bruna iniciou a discussão explanando sobre a convocação feita pelo prefeito Denerval, através do Decreto nº. 1.792, de 28/06/11, bem como da nomeação da Comissão Organizadora da Conferência, por meio da Portaria GAB-049/2011, de 29/06/11. Bruna completou dizendo aos conselheiros que a organização do evento seria de responsabilidade do Comjuve, e, portanto, dependeria da colaboração de cada um com sugestões, críticas e prin-



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Taiobeiras-MG

Criado pela Lei Municipal nº 1042, de 01/07/08

principalmente com a participação na conferência. Os membros presentes apresentaram suas indagações acerca do assunto ao tempo em que recebiam da presidente suas camisetas com estampa da logomarca, patrocinador e endereço do blog do Comjuve. No encerramento da sessão, a presidente agradeceu o envolvimento dos conselheiros durante a 7ª Feira Regional do Alto Rio Pardo – Ferarp, na exposição do Comjuve em parceria com o Centro Vocacional Tecnológico de Taiobeiras – CVT. Para constar, eu, Sirlene Nélia Almeida, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata como registro e expressão da verdade dos fatos ocorridos, que foi lida e aprovada pelos presentes, seguindo com a minha assinatura e a dos demais conselheiros. Taiobeiras/MG, 15 de julho de 2011.